Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

E por estarem justas e acordadas, as partes cooperadas firmam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo, sob a homologação do Chefe do Poder Executivo, em face do que preceitua o art. 102, XVIII, da Constituição Estadual.

João Costa, 5 de setembro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de João Costa – PI
Representante da Cooperada

EMERSON AMORIM PESSOA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DA VIDA – AGDV
Representante do Cooperando

TEOBALDO TAVARES MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
Interveniente

e entrega de crianças e adolescentes; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação; Assistir e orientar os alunos no aspecto de lazer, segurança, saúde e higiene, dentro das dependências escolares.

Lavrado o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Educação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANILO DE ASSIS SILVA
Diretor de RH

ACÁSSIO FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Ramon Santos e Silva
RG: 3.547.641
RAMON SANTOS E SILVA
Servidor(a)

Id:10EF18E80ED70B92

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 069/2022

NOME: **RAMON SANTOS E SILVA**
FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO E DE LUCIANA SANTOS E SILVA
NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1999
RG nº: 3.547.641 SSP/PI
CPF nº: 058.513.483-99

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 108/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

***DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**: Realizar tarefas de apoio no atendimento de crianças e dos adolescentes em escolas e creches; Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraudas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário; Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes; Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos, tais como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes; Colaborar no recebimento*

Id:0F8BD36FB14D0A98

PREFEITURA do Palmeirais COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 104/2022

Processo Administrativo nº 075/2022

Procedimento Licitatório nº 007/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LADEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Contratante: Município de Palmeirais – PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ME, CNPJ nº 41.825.798/0001-98

Valor do Lote I: R$ 292.022,95 (duzentos e noventa e dois mil e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Valor do Lote II: R$ 129.645,21 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Valor Global: R$ 421.668,16 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e outros

Data de assinatura: 13 de setembro de 2022.

Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra 90 (noventa) dias; mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do contratado; mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra 90 (sessenta) dias contados do recebimento provisório.